



# AGU recorre contra condenação de Deltan em ‘caso do PowerPoint’

20/05/2024

A Advocacia-Geral da União apresentou recurso contra a [decisão da ministra Cármen Lúcia](#), do Supremo Tribunal Federal, que manteve a condenação do ex-procurador e deputado federal cassado Deltan Dallagnol em processo movido contra ele pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). A informação é da *CNN Brasil*.

Lula acionou o Poder Judiciário contra o lavajatista requerendo indenização pelo famigerado “caso do PowerPoint”. Em uma entrevista coletiva em 2016, Deltan utilizou o programa de computador para explicar uma acusação, qualificando o então ex-presidente como chefe de uma suposta organização criminosa.

O recurso da AGU questiona decisão do dia 22 do mês passado. E foi a segunda vez que Cármen Lúcia rejeitou um pedido para anular a condenação. Em 2023, a ministra entendeu que não havia previsão regimental, legal ou constitucional de impetração de Habeas Corpus em recurso extraordinário interposto em ação cível.

## Pedido de extinção

Assinado pelo advogado da União Daniel Rocha de Farias, o recurso pede a extinção do processo com o argumento de que Deltan não deve responder por abusos cometidos durante a apresentação do PowerPoint.

“Percebe-se, assim, que a inconstitucionalidade contida no acórdão recorrido é flagrante ou chapada, na medida em que autorizou a responsabilização direta de agente público por supostos danos por ele causados”, disse trecho da petição.

Por meio de seu perfil no X (antigo Twitter), Deltan afirmou que “até a AGU de Lula recorreu da decisão da ministra Cármen Lúcia que negou meu recurso contra a condenação do PowerPoint”.

A AGU [representa o ex-procurador no caso desde 2017](#), a pedido dele mesmo. Conforme diz o artigo 22 da Lei 9.028/95, o órgão poderá representar em juízo agentes da administração pública federal quando eles responderem a processos judiciais em decorrência de atos praticados no cumprimento de dever.

**RE 1.433.814**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-mai-20/agu-recorre-contr-condenacao-de-deltan-em-caso-do-powerpoint/>